

PORTARIA SEMCONT Nº 022/2023

Designa servidor para responder pela função de
Ouvidor Adjunto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA
VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº
5.318/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Valério Baptista de Souza, matrícula nº
10007032/1**, para exercer a função de Ouvidor Adjunto da Secretaria Municipal de
Controle e Transparência, lotando-a na Ouvidoria Geral.

Art. 2º A designação não fará jus à remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 15 de agosto de 2023.

Otávio Junior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência